

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Coordenação Técnica e Assistencial	
Responsável pela Demanda: Valdeir Junio Fialho	Cargo: Coordenador Técnico e Assistencial
E-mail institucional: coordenacaocismiv@gmail.com	Telefone institucional: (31)38927972

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Pretende-se através de contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, delegação dos serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A, B e E, provenientes das atividades de atendimento realizadas na sede do CISMIV. De com o Inciso XI da Lei 14.133/2021e e no Decreto nº 09 de 24 de janeiro de 2023.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1.A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviço de saúde, visa a disposição final ambiental adequada, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

A referida contratação é indispensável para a manutenção dos atendimentos médico disponibilizados pelo CISMIV a população dos municípios consorciados. A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Pretende-se com este projeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde provenientes dos atendimentos a saúde dos usuários da microrregião.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	CAT SER	Quantidad e mensal estimada	Preço unitário	Total mensal estimado.
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde provenientes dos atendimentos em saúde realizados na sede do CISMIV. Grupos de resíduos A, B e E.	Kg	2470 8	100	3,45	R\$ 345,00

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) A coleta dos resíduos será de 15 em 15 dias.
b) Os resíduos serão recolhidos na sede do CISMIV em horário comercial das 07:00 as 17:00 horas em dias uteis de segunda a sexta feira.

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Nome: Valdeir Junio Fialho
Cargo: Coordenador Técnico e Assistencial
Gestor de contratos: Cargo em vacancia de livre nomeação
Nome: Malcella Silva Teixeira
Cargo: Enfermeira RT - Fiscal do Contrato

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Nome: Marcella Silva Teixeira
Fiscal do contrato

Cargo em vacância no momento
Gestora de contratos

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Valdeir Junio Fialho
Coordenador técnico e Assistencial

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV